



ATA DE REABERTURA  
PREGÃO Nº 096/2016 (PRESENCIAL) – COMPEL  
PROCESSO Nº 00800.11.07.611.2016

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada sob a condução da Pregoeira Aline Oliveira da Silva Almeida e equipe de Apoio que abaixo assinam designados pelo Decreto 6.627/2017, a sessão para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios concernentes à licitação na Modalidade Pregão n.º 096/2016, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de **Material de Limpeza (esponja dupla face, rodo para piso, pano para limpeza de copa, vassourinha para vaso sanitário e flanela de algodão)** para futuras contratações de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

..... INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 06/01/2017.....

(...)

Dando seguimento à sessão, a Pregoeira informou o resultado da análise das amostras:

LOTE 01	LICITANTES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) – APROVADO (R) - REPROVADO
ITEM		
01	MARCO A. A. S. ALVES - ME	APROVADO.
	RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	REPROVADO; MEDIDA DIVERGENTE DO EDITAL. NA EMBALAGEM CONSTA 109X72X20.
	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	REPROVADO; MEDIDA DIVERGENTE DO EDITAL. NA EMBALAGEM CONSTA 110X74X23.
	NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	REPROVADO; MEDIDA DIVERGENTE DO EDITAL. NA EMBALAGEM CONSTA 110X74X23.
	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	APROVADO.
	VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	APROVADO.
	LUCIANO F. COSTA - EPP	APROVADO.
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADO.
	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA - ME	APROVADO.
	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	APROVADO.
REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	REPROVADO. MEDIDA DIVERGENTE DO EDITAL. NA EMBALAGEM CONSTA 109X72X20.	



LOTE 02	LICITANTES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) – APROVADO (R) - REPROVADO
ITEM		
01	MARCO A. A. S. ALVES - ME	APROVADO.
	RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	APROVADO.
	NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	APROVADO.
	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	APROVADO.
	VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	APROVADO.
	LUCIANO F. COSTA – EPP	APROVADO.
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA – ME	APROVADO.
	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	
	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP	APROVADO.

LOTE 03	LICITANTES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) – APROVADO (R) - REPROVADO
ITEM		
01	MARCO A. A. S. ALVES – ME	APROVADO.
	RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	APROVADO.
	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	
	NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	APROVADO.
	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	APROVADO.
	VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	APROVADO.
	LUCIANO F. COSTA – EPP	APROVADO.
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA – ME	APROVADO.
	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	APROVADO.
	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP	APROVADO.



LOTE 04	LICITANTES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) – APROVADO (R) - REPROVADO
ITEM		
01	MARCO A. A. S. ALVES – ME	REPROVADO; AMOSTRA DIVERGENTE DO EDITAL, CERDAS NÃO SÃO LISAS.
	RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	REPROVADO; AMOSTRA DIVERGENTE DO EDITAL, CERDAS NÃO SÃO LISAS.
	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	APROVADO.
	NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	APROVADO.
	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	APROVADO.
	VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	REPROVADO; AMOSTRA DIVERGENTE DO EDITAL, CERDAS NÃO SÃO LISAS.
	LUCIANO F. COSTA – EPP	REPROVADO; AMOSTRA DIVERGENTE DO EDITAL, CERDAS NÃO SÃO LISAS.
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA – ME	APROVADO.
	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA – ME	APROVADO.
	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – EPP	APROVADO.

LOTE 05	LICITANTES	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS/AMOSTRAS (A) – APROVADO (R) - REPROVADO
ITEM		
01	MARCO A. A. S. ALVES - ME	APROVADO.
	RONA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	
	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	APROVADO.
	NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	APROVADO.
	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	APROVADO.
	VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	APROVADO.
	LUCIANO F. COSTA - EPP	APROVADO.
	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	APROVADO.
	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA - ME	APROVADO.
	ULTRATEC EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	APROVADO.
	REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP	APROVADO.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

A data da Sessão de Reabertura fica desde já marcada para o dia **10/01/2017 às 09h00min** no mesmo local.

Os envelopes n.º 02 permanecem sob a guarda da Comissão até a reabertura da Sessão.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)), na página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS.

(...)

.....**FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 06/01/2016**.....

Dando seguimento à sessão a Pregoeira informou que as licitantes, MARCO A. A. S. ALVES – ME, AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, e A BAHIANA EMBALAGENS LTDA – ME (com os mesmos representantes já credenciados na sessão de abertura) e a licitante MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA compareceram à sessão credenciando novo representante legal.

**LOTE 01**

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 0,53), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas uma proposta está dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
MEDLIFE LTDA	<b>0,48</b>	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
MARCO A. A. S. - ME	1,07	S/LANCE	
A BAHIANA - ME	1,30	S/LANCE	
VOO LIVRE - ME	1,86		
ULTRATEC - ME	1,97		
AGEUS – ME	1,98		
LUCIANO - EPP	2,10		

A licitante MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, ofertou o menor preço unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	09.315.202/0001-05	BRILHUS	33.000	UN	0,48

ADESÃO – Não houve adesão para este lote.



## LOTE 02

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que continham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso deste lote até R\$ 4,38), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
AGEUS – ME	3,98	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
LUCK - ME	3,99	AUSENTE	
NCK - EPP	4,03	AUSENTE	
MARCO A. A. S. - ME	4,40		
VOO LIVRE - ME	4,60		
REYLIMP - EPP	6,00		
A BAHIANA - ME	6,87		
LUCIANO - EPP	7,60		

A licitante AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, ofertou o menor preço unitário de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
02	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	22.3218.747/0001-06	BELLANO	4.200	UN	3,98

ADESÃO – Não houve adesão para este lote.

## LOTE 03

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 1,73), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas duas propostas estão dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
A BAHIANA - ME	1,57	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
NCK - EPP	1,70	AUSENTE	
REYLIMP - EPP	2,20	AUSENTE	
MARCO A. A. S. - ME	2,53		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**

A licitante A BAHIANA EMBALAGENS LTDA - ME ofertou o menor preço unitário de R\$1,57 (um real e cinquenta e sete centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
03	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA - ME	01.703.017.0001/78	SATEX	22.000	UN	1,57

ADESÃO – Não houve adesão para este lote.

#### LOTE 04

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 4,93), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas duas propostas estão dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)
		1ª RODADA
LUCK - ME	4,48	AUSENTE
NCK - EPP	4,93	AUSENTE
REYLIMP - EPP	5,50	AUSENTE
AGEUS- ME	5,78	
ULTRATEC - ME	8,59	
A BAHIANA - ME	10,50	

No respectivo lote, os licitantes que estavam dentro da margem dos 10%, não compareceram à sessão de reabertura, diante do exposto a Pregoeira verificou que o menor valor ofertado estava dentro do estimado pela Administração e como ato continuo procedeu com a abertura do envelope de habilitação da licitante LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI – ME, detentora do menor preço unitário de R\$4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
04	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	19.112.177/0001-08	BELLANO	4.100	UN	4,48

ADESÃO – Não houve adesão para este lote.



## LOTE 05

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 1,33), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas duas propostas estão dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESA	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	1ª RODADA
MARCO A. A. S. - ME	1,21	1,18	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
NCK - EPP	1,31	AUSENTE		
MEDLIFE TDA	1,38	1,20	S/LANCE	
A BAHIANA - ME	1,47			
LUCK - ME	1,62			
LUCIANO - EPP	1,80			
AGEUS- ME	1,94			
REYLIMP - EPP	2,40			
VOO LIVRE - ME	3,00			
ULTRATEC - ME	3,50			

A licitante MARCO A. A. S. ALVES – ME, ofertou o menor preço unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos), dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por não atender às exigências do edital, estando, portanto declarada vencedora para este lote. Dada a palavra aos licitantes para fins de manifestar interesse quanto à interposição de recursos, pelos licitantes foi dito que abre mão de prazo recursal. A Pregoeira adjudicou o objeto pelo preço unitário arrematado.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
05	ADJUDICADO	PROMITENTE FORNECEDOR	MARCO A. A. S. ALVES - ME	19.052.094/0001-70	LIMPOTEX	21.000	UN	1,18
ADESÃO – Não houve adesão para este lote.								

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,48	ADJUDICADO
02	AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	3,98	ADJUDICADO
03	A BAHIANA EMBALAGENS LTDA - ME	1,57	ADJUDICADO
04	LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME	4,48	ADJUDICADO
05	MARCO A. A. S. ALVES - ME	1,20	ADJUDICADO

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari ([www.compras.camacari.ba.gov.br](http://www.compras.camacari.ba.gov.br)), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.



Dessa forma, a Pregoeira encerrou os trabalhos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL**

Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Aline Oliveira da Silva Almeida Pregoeira	Marcelo Guimarães Gomes de Sousa Apoio	Priscila Lins dos Santos Apoio	Patrícia Nunes da Silva de Souza Apoio	Solange dos Santos Apoio
---	---	--	-----------------------------------	--	-----------------------------

Licitantes Presentes:

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>ASSINATURA</b>
MARCO A. A. S. ALVES - ME	RENARD SOUZA DO BOMFIM	(75) 3645-5104	
AGEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	ROBSON JOSÉ LIMA DIAS	(71) 3213-6342	
VOO LIVRE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	DAVSON SENA DA SILVA	(71) 3621-7898	
MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	RENATO SANTOS DE AMORIM	(71) 3024-6147	
A BAHIANA EMBALAGENS LTDA - ME	CELSO LUIZ RODRIGUES CERQUEIRA	(71) 3621-0414	